

*Eduardo dos Santos Lourenço**

A Democracia em Moçambique: Uma análise com base na Concepção Universal da Democracia

RESUMO

Este trabalho foi levado a cabo mediante o método bibliográfico, tencionando reflectir sobre os conflitos que Moçambique enfrentou nas lutas contra o regime marxista-leninista desde 1976 e as crises eleitorais que iniciaram desde a introdução do multipartidarismo, na década de 1990. Assim, analisou-se a democrática em Moçambique, centrando-se na concepção universal da democracia. Desta feita, apresentou-se, em primeiro, dois conceitos da democracia; segundo, descreveu-se a governação de Machel; terceiro e último, discutiu-se sobre aspectos políticos (crises eleitorais) no multipartidarismo em Moçambique. Concluiu-se que, para a solidificação da democracia em Moçambique, ainda existem desafios a ultrapassar tais como a confiança nos órgãos eleitorais e do sistema de justiça no geral. Estes desafios podem ser minimizados se se ter em consideração a democracia como valor universal.

Palavras-chave: Governação socialista; Multipartidarismo; Crises eleitorais; Desafios.

ABSTRACT

This work was carried out using the bibliographic method, with the aim of reflecting on the conflicts that Mozambique has faced in its struggles against the Marxist-Leninist regime since 1976 and the electoral crises that began with the introduction of multiparty politics in the 1990s. Thus, democracy in Mozambique was analyzed, focusing on the universal concept of democracy. First, two concepts of democracy were presented; second, Machel's governance was described; third and last, political aspects (electoral crises) in multiparty politics in Mozambique were discussed. It was concluded that, in order to consolidate democracy in Mozambique, there are still challenges to be overcome, such as trust in electoral bodies and the justice system in general. These challenges can be minimized if democracy is considered a universal value.

Keywords: Socialist Government; Multi-party Government; Electoral crises; Challenges

1. Introdução

“As constantes ou cíclicas crises políticas, sobretudo as provenientes das eleições, denunciam que a sociedade moçambicana ainda não se encontrou consigo mesma, na sua diversidade cultural e de opções políticas e ideológicas. Constata-se a tendência de considerar a sociedade como uma propriedade privada. Caiu bem para toda a sociedade quando, no seu discurso de tomada de posse, o recém-eleito Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, disse publicamente: “o Povo é o meu patrão”. Esta frase, que o Presidente da República escolheu para o mote da sua governação, tocou as mentes, os corações dos cidadãos e popularizou-se rapidamente. Foi entendida como significado que o Povo está acima de qualquer dirigente e funcionário do Estado; que o melhor dirigente e funcionário do Estado é aquele que serve ao Povo, com transparência e ética de responsabilidade [...]; que a validade dos próprios partidos políticos está no seu carácter instrumental, enquanto servidores eficazes do Povo e, por conseguinte, o Povo não é propriedade de nenhum dirigente, de nenhum partido político ou organização. O povo é tomado na sua ampla diversidade cultural e complexidade” (Mazula, 2023, p. 91).

A passagem supra apresentada é uma forma de espelho (dos conflitos da primeira república e das crises eleitorais desde a introdução do multipartidarismo em Moçambique) que permite ilustrar a realidade típica da vida política, democrática, social do Moçambique actual.

Assim, a persistência dos problemas políticos em Moçambique pode parecer algo cultural dos moçambicanos, pelo facto de não apresentar-se algum sinal de cessação da demonstração de atitudes belicistas. A situação dos conflitos e das crises que Moçambique vem enfrentando desde a madrugada da sua independência, pode parecer que os moçambicanos são amantes do sofrimento. No entanto, a avidez de impor o sofrimento à maioria dos moçambicanos só pode interessar à uma minoria, que pretende mergulhar o país em situações conflituosas, motivada por objectivos obscuros. Ferreira (2014: 91) citando Heller & Nekric (1982: 349) *“estruturados numa hierarquia da obediência cega (up to down) [...], é reduzirem tudo, incluindo o próprio partido, à ingerência, não poucas vezes exclusiva, de um punhado de burocratas, ou até de uma família, ou ainda de uma única pessoa (o chefe máximo).”* Como consequência desse tipo de atitudes estão a guerra em Cabo Delgado, a agitação de jovens em nome de Naparamas, entre outros. Estes problemas políticos afiguram-se ser frutos de conflitos e crises eleitorais persistentes em Moçambique.

Por outra, para além dos conflitos e crises vividos outrora em Moçambique, que alguns deles só terminaram por intermédio de acordo Geral de Paz e DDR (Blaunde, 2023), ainda nesta senda, recentemente testemunharam-se manifestações fruto das eleições autárquicas de 2023 e manifestações violentas fruto da eleição presidencial de 2024, estas que arrastaram-se para o ano de 2025, que ainda encontram-se num processo de diálogos em andamento no Centro de Conferências Joaquim Chissano, envolvendo alguns membros da sociedade civil moçambicana, partidos políticos com assento parlamentar e outros. Estes últimos desentendimentos surpreenderam a maioria dos moçambicanos, porque, depois de muito trabalho prévio feito sobre as eleições (recenseamentos, campanha eleitoral, registo dos cadernos eleitorais, educação cívica, etc.), que visava apelar sobre os bons actos eleitorais e sobre a justiça eleitoral, tais apelos redundaram num fracasso, devido aos ilícitos eleitorais, em alguns casos provocados pelos próprios árbitros do processo eleitoral.

Ora, perante os persistentes problemas políticos, levanta-se algumas questões sobre o processo democrático moçambicano. Neste sentido, eis algumas destas questões: 1. Em que consistem os dois conceitos da democracia que permitirão a clarificar a análise da democracia em Moçambique? 2. Quais são aspectos políticos ilustrativos sobre as causas dos conflitos na

governação de Machel? 3. Como é que os aspectos políticos podem estar por detrás das crises eleitorais no multipartidarismo em Moçambique?

Diante dos frequentes problemas políticos recorrentes em Moçambique, há necessidade de levantar a seguinte pergunta a investigar: Até que ponto a tomada em consideração da concepção universal da democracia pode ajudar na mitigação dos conflitos e das crises eleitorais em Moçambique? Entretanto, antes de se avançar as buscas em torno do problema, importa salientar que parte-se do princípio, segundo o qual, o bom estágio democrático dum país, passa necessariamente pelo respeito dos princípios primordiais da democracia e pelo respeito do princípio universal da democracia.

Assim, pode se dizer que, apesar de a democracia ter algumas lacunas, no entanto, a sua implementação pode fazer com que um grande número de cidadãos desfavorecidos seja beneficiado, desde que se incuta nos seus utentes que, a democracia não apresenta aspectos prontos, acabados ou absolutos, porém ela apresenta também desafios que necessitam de entendimentos, acordos entre as partes envolvidas. Sen (1999: 13) “ *a democracia tem demandas complexas e é exigente. [...]*”.

Desta feita, pretende-se analisar a democracia em Moçambique, centrando-se na concepção universal da democracia.

Em seguida destacam-se três objectivos específicos, que têm a função de auxiliar o alcance do objectivo geral da pesquisa previamente apresentado, assim sendo, eis os objectivos específicos:

- i) Apresentar conceitos da democracia do ponto de vista tradicional e como valor universal;
- ii) Descrever aspectos políticos por detrás das causas dos conflitos na governação de Machel;
- iii) Discutir sobre os aspectos políticos por detrás das crises no multipartidarismo em Moçambique.

Desta feita, a seguir a apresentar-se-á a primeira secção deste artigo que se denomina: conceptualização, que terá como conceitos da democracia de forma primordial (tradicional) e o conceito da democracia como valor universal, este que é um conceito mais actual do que o primeiro. Neste contexto, tem-se como intenção desta secção de clarificar, facilitar a compreensão sobre o conceito “democracia” e com o fim de orientar as fases subsequentes.

2. Metodologia

Para a realização desta pesquisa, recorreu-se o método bibliográfico (pesquisa bibliográfica e qualitativa), este que está na base da revisão de literatura, esta que consiste nas seguintes tarefas: leitura, compreensão e interpretação de informações de natureza teórica devidamente elaboradas pelos diferentes autores, quer dizer, trabalhou-se na base de dados secundários, como livros, artigos científicos, etc.

Quanto aos procedimentos, apresentou-se em primeiro lugar, dois conceitos de democracia (primordial e universal), aqui pretendia-se balizar os princípios conceituais, que por vezes são contraditórios (flexíveis), por isso necessários para a compreensão dos fenómenos que estão em constante mudança no meio social moçambicano e não só; em seguida, debruçou-se em torno dos conflitos que marcaram a política moçambicana na primeira república, aqui pretendia-se entender a natureza dos conflitos, assim como a natureza da governação em vigor. Por isso, constatou-se que os aspectos ontológicos (presença de elitismo, numa aparente democracia) minavam o processo da governação; em último lugar, resolvido o conflito do passado deu origem o multipartidário (era democrática) apesar de trazer novos desafios (crises eleitorais). Por fim, compreendeu-se ao longo deste estudo que a tomada em consideração da democracia como valor universal pode mitigar os problemas políticos moçambicanos.

3. Conceptualização

3.1. Democracia

De acordo o dicionário prático de Filosofia (1999: 85-86), democracia, etimologicamente, do grego *démos*, “povo” e *cratein*, “governar”. Filosofia e Política: soberania segundo o tipo de organização política na qual é o povo, isto é, o conjunto de cidadãos sem distinção de classe, riqueza ou competência, que detém e controla o poder político. A democracia é, em primeiro lugar, uma forma de governo. Pode distinguir-se a democracia directa (como em Atenas no século v a. C.) e a democracia representativa, onde o povo governa por interposição de representantes, eleitos ou designados (caso das democracias parlamentares modernas). A palavra democracia pode referir-se também a uma teoria segunda a qual, a autoridade política se fundamenta no poder que cada homem tem de se governar a si mesmo. Assim, para Rousseau, a sociedade política nasce de um contrato social em nome do qual o único soberano possível é o povo, isto é, um conjunto de cidadãos que votam as leis (expressão da vontade maioritária) e aceitando submeter-se a elas. A democracia pressupõe a lei da maioria, a liberdade dos indivíduos (respeitando os direitos do homem) e igualdade dos cidadãos, que o

liberalismo limita a igualdade de oportunidades e que o pensamento socialista que entender à igualdade de condições sociais. Pode assim distinguir-se uma democracia política, que respeita as liberdades cívicas e políticas (liberdade de expressão, e de imprensa...) e uma liberdade económica e social que garante os direitos sociais (direito ao trabalho, a habitação, etc.).

Para terminar sobre o primeiro conceito, importa salientar que, apesar de a democracia mostrar-se como “*o poder assente no povo*” (Ferreira, 2014: 97) não pode ser considerado apenas na forma superficial, porque a sua implementação exige muitos desafios, como diz Sen (1999: 13) “*[...]. A democracia tem demandas complexas, [...].*” Assim, os desafios que emanam da democracia merecerão um tratamento nas próximas secções. Entretanto, antes de avançar para o segundo conceito, é importante frisar que a democracia é a forma de governar cujo poder emana do povo, de forma directa através dum plebiscito ou de forma representativa através da delegação de poderes aos mandatários, uma vez que não é possível o povo como todo caber nos órgãos de poder. Como diz Ferreira (1999: 98) “*O povo não pode ser identificado com a maioria. Isto significa que o povo, enquanto massa morfa, não pensa, assim como é desprovido de vontade*”.

Ademais, a democracia política (liberdades de expressão, de pensamento, de imprensa), implicitamente presente na definição da democracia acima, frisa que, a liberdade não é somente o acto ou o direito de fazer algo livremente, porém a liberdade é a diminuição, a limitação do poder da magistratura e dos indivíduos, porque, a primeira ideia sobre a liberdade pode ser a consequência da segunda ideia, quer dizer, sem a diminuição, a limitação do poder da magistratura e dos particulares pode ser difícil pôr em prática a intenção de fazer as coisas de forma livre. Com base no “princípio de dano” de Mill (2011: 10) “*toda a interferência (quer por parte do Estado, quer por parte de outros indivíduos) em assuntos que só dizem respeito ao próprio indivíduo (self regarding matters) é ilegítima, e o ónus da prova estará, por isso, sempre do lado de quem quiser interferir em assunto que só digam respeito ao próprio indivíduo (mesmo que se tenha em vista o bem) ou, só é legítimo interferir em assuntos que só ao próprio dizem respeito, sem a sua concordância expressa, por razões de autoprotecção.*”

3.2. A democracia como um valor universal

A perspectiva universalista da democracia é discutida por Amartya Sen (1999), no seu opúsculo, que tem como título: “*democracia como um valor universal*”. Mas, antes de

apresentar a sua linha de pensamento sobre o assunto, importa também apresentar como é que Sen define a democracia em si. Então, respondendo a questão: O que exactamente é democracia? Diz:

“Não devemos identificar democracia como governo da maioria. A democracia tem demandas complexas, o que certamente inclui o voto e o respeito pelos resultados eleitorais, mas também requer a protecção das liberdades e direitos, respeito aos títulos legais e a garantia de livre discussão e distribuição sem censura de notícias e comentários justos. Mesmo, as eleições podem ser grandemente danosas se ocorrerem sem que os diferentes lados tenham oportunidade adequada de apresentar seus respectivos casos, ou sem que o eleitorado goze de liberdade para obter notícias e considerar os pontos de vista dos competidores. A democracia é, um sistema exigente e não apenas uma condição mecânica (como o governo da maioria) tomada isoladamente” (Sen, 1999: 13).

Antes de abordar sobre o valor universal da democracia impõe-se considerar alguns pontos relevantes na definição acima, assim, o autor em causa rejeita que a democracia seja considerada como governo da maioria, neste sentido, a sua rejeição levanta as seguintes questões, por quê? E, o que significa governo da maioria?

Compreende-se que o governo da maioria pode trazer alguns problemas, que eram alvo de eliminação aquando a implementação da democracia; o governo da maioria lembra a noção: tirania da maioria ou tirania social (Mill, 2011). Porque, ao se pôr em prática a democracia pretende-se a criação dum governo que responde os anseios de cada cidadão uma comunidade, assim como os anseios de toda sociedade, quer dizer, sem o privilégio de uns, nem o desprezo de outros. Por isso: *a democracia tem demandas complexas* (a democracia implica o respeito dos itens como: institucionais, individuais, sociais, cívicos, políticos, etc.) e *a democracia é, um sistema exigente e não apenas uma condição mecânica* (exige articulações, respeito pelas diferenças, tolerância, etc.). No entanto, no governo da maioria não é assim, quer dizer, a maioria pode ser um grupo com intenções elitistas; esta maioria pode estar movida pelos interesses particulares como: raciais, religiosos, étnicos, partidários, familiares, etc. em detrimento da promoção da inclusão. Por isso, disse Mill (2011: 22) “*a criação dum “governo em si” não é o governo de cada um por si mesmo, mas sim o governo de um por todos os outros.*”

No que diz respeito a democracia como um valor universal, Sen questiona: *o que é um valor universal? Para que um valor seja considerado universal, deve ter aceitação de todos?*

Assim, depois das suas questões metodológicas, Sen (1999) avança dizendo:

“Se isso fosse realmente necessário, então a categoria dos valores universais bem que poderia estar vazia. Não conheço nenhum valor – nem mesmo a maternidade [...] – a qual ninguém tenha jamais colocado objecções. Eu argumentaria que a aceitação universal não é um requisito para que algo seja considerado valor universal. Além disso, o argumento de um valor universal é que as pessoas, em qualquer lugar, tenham razão para vê-lo como valioso.” (p. 17)

Assim, a argumentação de Sen afigura-se boa para muitas das matérias que lutam para ter o valor universal, por exemplo, os Direitos Universais do Homem (DUH), estes não reúnem consensos para todos (por exemplo, os direitos universais do homem são vistos com reserva pelo mundo Árabe). Mas, apesar destes (DUH) serem contestados por alguns grupos de pessoas no mundo, não perdem o seu valor universal. Portanto é, a partir desta visão universalista que Sen tenta apresentar a democracia, isto é, apesar de a democracia apresentar contradições, reservas, exigências, demandas, no entanto, ela não perde o seu valor universal. Todavia, com realce do valor universal da democracia, não se pretende trazer a ideia segundo a qual a democracia tem valores absolutos; antes pelo contrário, a sua implementação implica desafios, flexibilizações, recuos, avanços, melhorias, portanto, deve-se ter em conta a necessidades destes vaivéns em torno de debates, diálogos contínuos para o alcance do meio-termo político em benefício da sociedade.

Assim, aquelas expressões remetem a necessidade do alcance da maior percentagem do bolo, quer dizer, pelo facto de passar-se acima da média percentual num entrave político demonstra um grande ganho, tendo em conta a impossibilidade do alcance da perfeição, por isso, a luta para a melhoria da democracia remonta a Antiguidade Grega, logo uma demonstração que, ela (a democracia) não pode ser algo acabado, absoluto, perfeito, mas deve ser flexível em função do tempo e espaço da sua implementação. Por isso, considera-se actual a expressão de Mill (2011: 21) “*o sucesso revela falhas e fraquezas que o fracasso poderia ter escondido da observação*”.

Assim, a definição da democracia tendo-se em conta a concepção universal, apresenta certas similaridades com as ideias de outros autores, apesar de algumas diferenças ligeiras, estes autores (Levitsky & Ziblatt 2018) que vem directamente dos EUA, o país dito por muitos como “laboratório da democracia” (Levitsky & Ziblatt, 2018). Estes autores olham com reserva esta suposta denominação aos Estados Unidos, em matéria da democracia, por isso, alertam que este país corre o risco de ser “laboratório da autocracia” (*idem*). Esta visão reservista, crítica fazia alusão ao primeiro mandato do Presidente Trump, curiosamente, hoje (2025) permite reavaliar o valor profético ou não daquelas expressões, com o regresso do Trump como o Presidente dos EUA.

Para Levitsky & Ziblatt (2018: 90-91) “*a democracia é um trabalho árduo*”, como foi dito, esta definição coincide com a de Sen; mais além disso, os autores americanos dizem o seguinte: “*Enquanto negócios familiares e esquadrões de exércitos podem ser governos por ordens; democracias exigem negociações, compromissos e concessões. Reveses são*

inevitáveis, vitórias são sempre parciais. Iniciativas presidenciais podem morrer no congresso ou ser bloqueadas por tribunais. Todos os políticos se vêem frustrados por essas restrições, mas os democratas sabem que têm de aceitá-las”.

Os autores falavam da democracia tendo em conta as condições que podem levá-la a subversão; isto é, as condições que levam ao colapso da democracia. Na tentativa de saber como as democracias morrem, chegam a conclusão seguinte: “*A ruptura democrática não precisa de um plano. [...], ela pode resultar de uma sequência não antecipadas de acontecimentos – uma escalada de retaliações entre um líder demagógico que não obedece as regras e um estabelecimento político ameaçado*” (Levitsky & Ziblatt, 2018), assim, *motivados* pela inveja e ódio e pela ganância e luta pelo poder, num jogo de vaivém, desta forma acusando-se um ao outro. Neste sentido as acusações mútuas podem terminar num jogo em que um culpa o outro e assim vice-versa, sem alguém fazer cedência, muito menos reconhecer o erro (assim até ao colapso).

Antes de fechar esta secção, importa frisar sobre alguns aspectos que se afiguram relevantes. Assim, destaca-se na primeira definição, a passagem presente no dicionário prático de filosofia (1999: 85-86) “*em democracia ou num governo democrático não há distinção da raça, de riqueza, de grau académico, de religião, de clãs, de grupo étnico, etc. Mas, há um só critério: o Povo (numa organização, num conjunto, num grupo, etc.) é soberano.*” Desta feita, impele a qualquer um sensato a olhar em volta dos governos africanos (de Ruanda, do Zimbabwe, da Guiné-Bissau, etc.), ditos democráticos e questionar-se, será que os governos africanos acima apresentados respeitam os pontos fundamentais da democracia? Esta questão pode ser extensiva a todos aqueles que se dizem membros ou povos daqueles país e não só. Quer dizer, será que cada um dos membros das comunidades dos países dados como exemplo aceitaria de forma aberta e alegre a definição da democracia acima apresentada, tendo em conta o poder sedutor dos aspectos ontológicos?

O segundo dado relevante a ter em conta é sobre os assuntos apresentados nos moldes que se seguem: *a democracia é uma forma de governação muito exigente* (Sen, 1999) e a outra, *a democracia é um trabalho árduo* (Levitsky & Ziblatt, 2018), tanto no primeiro autor, tal como nos dois últimos autores, compreende-se que neles há uma certa convergência de ideias. Portanto, mais interessante ainda tornou-se sobre a maneira como eles deram os seus fechos, onde em linhas gerais apresentam a seguinte ideia: “*para manter as democracias vivas requer-se “engolir sapos”*”, termo que foi muito usado ao longo das negociações do Acordo Geral de Paz entre a Renamo e o Governo moçambicano. Assim, para manter-se as

democracias em bom nível é necessário cedências de lado a lado, e não querer que seja-se invicto em tudo e eternamente.

Por último, diz-se também, que não basta, que um governo seja eleito democraticamente, de forma justa e transparente, porque, este facto não implica que seja um governo legítimo ou duradouro; a realidade pode mostrar-se contrária ao longo da tal governação, como foi o caso da curta governação do Presidente Morsi, no Egipto, apesar de ser eleito democraticamente. Portanto, a democracia exige muito trabalho, muita entrega, saber cooperar com os seus opositores (não inimigos). A democracia não tolera arrogância. Mais uma vez, pode-se lembrar as expressões de Sen (1999: 13) “*a democracia tem demandas complexas... E, a democracia é, um sistema exigente.*”

4. A Governação no Período Pós-independência

O sucesso democrático como se regista nos países mais industrializados (ex.: actuais G7) é resultante de um trabalho árduo, que no mínimo exige um percurso dum longa história de experiência. Por vezes, este sucesso resulta de esforços redobrados, porque, poucos não são líderes que pretendem implantar “revoluções permanentes” (Arendt, 2009) nos seus próprios países. Por isso, a vigilância é importante para a restauração da paz duradoira.

Na primeira secção apresentaram-se dois conceitos da democracia, onde definiu-se a democracia de forma mais conhecida, e apresentou-se o conceito da democracia como valor universal (ideia da contemporaneidade), com intuito de compreender as novas tendências da democracia, para fazer-se face os desafios políticos da actualidade moçambicana. Assim sendo, segue-se com a análise sobre a governação no período pós-Independência de Moçambique, iniciado a 25 de Junho de 1975. Conforme se apregoa: “*em 25 de Junho de 1975, o Comité Central da FRELIMO¹ proclamou a independência de Moçambique resultante do acordo entre o Estado Portugues e a FRELIMO celebrado em Lusaka aos 7 de Setembro de 1974 [...]*” (Uetela, 2023: 67).

De facto, o processo de libertação de Moçambique assim como a chegada da democracia em Moçambique resultaram de dois grandes conflitos (a guerra pela independência e a guerra pela democracia).

¹ Recordar que a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) é resultado da coligação de três (3) movimentos nacionalistas, dos quais foram, *Mozambique African National Union* (MANU); União Nacional Africana de Moçambique Independente (UNAMI); e a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO).

Assim, o alcance da libertação de Moçambique do jugo colonial resultou de perda de vidas humanas, devido a obstinação do regime colonial português. Por isso, a FRELIMO optou pela luta armada entre a FRELIMO vs. Colonialismo Português, conforme Mondlane (1975: 149) “*O próprio carácter do Governo de Portugal torna improvável uma solução pacífica*”; mais tarde o Governo da Frelimo vs. A Renamo) em prol de manifestações de pluralidade de ideias:

“Em 25 de Junho de 1975, o comité central da FRELIMO proclamou a independência de Moçambique resultante do acordo entre o Estado Português e a FRELIMO celebrado em Lusaka aos 7 de Setembro de 1974, e instituiu o primeiro governo que foi liderado por Samora Machel [...] o governo instituído se esforçou na construção de uma nação socialista [...] Todavia, os esforços de desenvolver o país através de políticas do desenvolvimento socioeconómico baseada no socialismo não se consolidaram, pois, em 1976 surgiram os primeiros sinais de desestabilização contestando as políticas de governação adoptada pelo governo de Samora. Consequentemente [...] acompanhados pelo conflito extremamente sangrento entre governo e os rebeldes da RENAMO inicialmente liderados por Matsangaíssa” (Uetela In: Amaral & Ussivane, 2023: 67).

Assim, o período madrugador da independência de Moçambique caracterizou-se de momentos conturbados para os moçambicanos, porque surgia um novo conflito armado entre o governo da Frelimo vs. A Renamo, conforme ilustrou-se, em Uetela (*idem*) “*[...] em 1976 surgiram os primeiros sinais de desestabilização contestando as políticas de governação adoptadas pelo governo de Machel*”.

Neste contexto, levantam-se algumas questões em volta das rebeldias, quais eram as motivações dos rebeldes ao tentarem combater a FRELIMO? Será que as reivindicações dos rebeldes não mereciam alguma apreciação ao ponto de atingir-se 16 anos do conflito? Uma vez que o conflito entre a FRELIMO e os colonialistas portugueses durou menos tempo (10 anos) do que o conflito travado entre a Frelimo e a Renamo (16 anos), apesar de este ter sido travado entre os moçambicanos.

Em seguida, sem precisar de uma grande reflexão, entende-se que os rebeldes (a Renamo) na altura, estavam contra a governação de Machel. Mas, o que é que o regime do dia tinha efectivamente de errado? Será que, o que estava em causa era efectivamente a luta pelas liberdades dos moçambicanos?

Tendo em conta, a falta de condições económicas e duras medidas estabelecidas na governação de Machel de ideologia marxista-leninista, no que concerne a circulação e a centralização do poder estatal, assim como diz Uetela (2023: 68) “*As políticas de desenvolvimento altamente centralizadas adoptadas em Moçambique, dificultavam a entrada do capital privado, quer dizer, os meios de produção estavam centrados no Estado que paralelamente, tinha o poder para determinar os preços do mercado*”.

Na verdade, se tudo estava centralizado no Estado², naquelas condições, a governação de Machel encontrava-se deslograda no âmbito da promoção das liberdades sociais e individuais (Mill, 2011).

De facto, aquela forma de governação pode facilmente levantar os ânimos da maioria insatisfeita, por isso, sem ser necessário o levantamento de outras questões, no entanto, impõe-se a reflectir sobre quanto tempo foi necessário, quanta força foi gasta ao alcance do mínimo de liberdade, que posteriormente resultara da introdução do regime multipartidário em detrimento do regime Mono-partidário outrora em vigor em Moçambique. Como se assevera em Uetela (2023: 69) “ [...] a revisão da Constituição da República em 1990 colocou o fim do sistema Mon-partidário e instituiu o sistema multipartidário”

Por outro lado, analisando-se a gestão governamental em vigor no período da República Popular de Moçambique, é fundamental ter-se em consideração as características que aquela governação apresentava. Neste sentido, há vozes no contexto político moçambicano que atribuem alguns aspectos democráticos àquela governação, apesar de registar-se nela algumas privações no âmbito das liberdades individuais e sociais, como a detenção do preço do mercado pelo Estado; emissão de guias de marcha; a limitação do sector privado, etc. Assim, em função das concepções sobre a democracia apresentadas na primeira secção, nota-se a presença de algum desfasamento entre a pretensão democrática da governação de Machel e os modos da sua implementação política; por isso, há necessidade de questionar: que tipo de democracia estava na base da governação de Machel?

aspectos² Estado é, “O processo inexorável de concentração do poder de comando sobre um determinado território bastante vasto, que acontece através da monopolização de alguns serviços essenciais para a manutenção da ordem interna e externa, tais como a produção de direitos através da lei, a diferença do direito consuetudinário, a emanção da vontade do soberano e do aparato coactivo necessário a do direito contra os renitentes, bem como através do reordenamento da imposição e do recolhimento fiscal, necessário para o efectivo exercício dos poderes aumentados. Bobbio *apud* Silva (2019, p. 131)

Por outra, a justificação do Estado, em Monteiro (2019: 59), o Estado é sobretudo uma construção social. Para além dos justificativos do poder do individuo, Rei, Imperador, Presidente, subjaz ao Estado uma necessidade de organizar colectivamente a satisfação das necessidades que num determinado momento extravasam a capacidade individuais... Essa evolução no sentido de uma maior agregação faz-se voluntariamente, por exemplo quando as comunidades se associam contra perigos maiores, sejam elas feras ou outros humanos predadores. Mas faz-se também por conquista e subjugação, quer de povos, quer de territórios. Por isso, o povo e o território são as duas características fundamentais do Estado. Mas importa que esse povo e território sejam regidos por um mesmo poder.

Então a quem serve o poder? Ao titular do cargo de chefia ou aos cidadãos? Inicialmente a força concentrada pelos titulares da chefia e a dispersão dos cidadãos permitia que esses se tornassem submissos. É uma longa evolução que vai conduzir ao despertar dos cidadãos - nesses, o surgimento das cidades virá a jogar um papel determinante, na medida em que permite aos homens simples, concentrar-se, discutir, filosofar e pôr em causa o poder do titular.

Assim, acredita-se que o regime marxista-leninista sustentava a sua governação na base da “democracia directa”, esta que era exercida pelas assembleias populares e assembleias provinciais. Conforme assevera Gomez (1999) “*O Partido devia garantir a democratização da sociedade e ser responsável pela eliminação do fosso entre os dirigentes e o povo*”.

Ainda neste contexto, se o regime era marxista-leninista só pode-se falar da democracia marxista-leninista. Então, em que consiste a democracia marxista-leninista? Para Ferreira (2014: 15) “*“A democracia marxista-leninista surge no âmbito de aplicação dos princípios de Marx, conhecidos por “socialismo científico”. A tal democracia é considerada também como democracia directa ou popular, alguns autores chamam-lhe democracia real, contraposta a democracia liberal pelo seu carácter colectivo”*”.

Assim, sabendo-se que a governação de Machel era de ideologia marxista-leninista, com políticas de centralização, então, há motivo para associação daquela governação com a democracia directa devido a conexão com o socialismo. Conforme Taimo (Apud Amaral & Ussivane, 2023) “*A Independência Nacional inaugurou uma nova maneira de estar e de fazer política mesmo tendo havido a adopção do Mon-partidarismo de regime marxista-leninista com o propósito da construção do socialismo*”.

Por conseguinte, os dados em referência acima arrolados tendem a levar à crença de que a rebeldia de vários grupos assim como a Renamo visava combater a forma governativa (socialismo-comunista e marxismo-leninista), que limitava os direitos fundamentais dos cidadãos, não obstante da sua ligação com a democracia directa. Por isso, diz-se em Ferreira (2014: 104) “*Em todos Estados comunistas, os direitos, direitos fundamentais e cívicos foram literalmente banidos [...]*”

Neste sentido, é possível compreender que, os rebeldes revoltavam-se contra os pensamentos socialistas-comunistas, devido a sua pretensão de incontestabilidade (tendência absolutista), esta influência que parte da visão marxista.

Para o aprofundamento da ideia supra apresentada, eis a necessidade da apresentação dos conceitos do comunismo e do socialismo, abaixo:

Segundo o dicionário prático de filosofia (1999: 67) “*comunismo*” etimologicamente formado a partir do adjectivo “*comum*” Sentido Comum: *toda a doutrina ou regime que tenha como objectivo a comunidade de bens (ou pessoas) e recuse a propriedade privada*; Política e Economia: Filosofia da história e da sociedade desenvolvida por Marx. Segundo Marx, *o comunismo é alternativa histórica ao capitalismo*. A passagem de um para outro faz-se através de uma revolução no decurso da qual, o proletariado se liberta da sua exploração e

emancipa assim toda humanidade, devido à apropriação colectiva dos meios de produção e de troca.

Assim, o socialismo é, a revolução proletária que está na origem de um Estado proletário, esta que esmaga a burguesia até então dominante. A extinção progressiva da classe burguesa, isto é, do Estado socialista-proletário, resultará numa sociedade sem classes e sem Estado que é o comunismo propriamente dito. Para Marx & Engels (2005: 57-58) “ *A revolução comunista é a ruptura mais radical com as relações tradicionais de propriedade, [...]. O proletariado utilizará sua supremacia política para arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe dominante, [...].*”

Assim, com as definições apresentadas previamente, compreende-se que, o tipo da governação de Machel, afigurava-se socialista de ideologia marxista-leninista, que se preparava ao alcance do comunismo (sociedade sem classes, o ponto mais alto do socialismo). Todavia, apesar do comunismo marxista ser um projecto com fins libertários, foi com muita frequência acusado como uma negação ao individuo, de igual modo, esta denúncia ou constatação é, o epicentro da discussão da obra de Ferreira, intitulada: “*totalitarismo e democracia - por que o projecto libertário de Marx faliu?*”. Por intermédio desta obra encontra-se elementos esclarecedores dos porquês das acusações em causa:

“Marx exigiu direitos políticos e liberdades, como é patentes em todos seus escritos. O filósofo alemão percebeu que ninguém era objecto, na sociedade justa, instrumento ou súbdito a ser cegamente guiado ou manipulado. Embora tivesse exigido o reconhecimento legítimo dos seus direitos e liberdades, era bem pouco o que podia se esperar dele. Marx exigiu o reconhecimento de liberdade e de direitos para si e para o seu grupo (“futuros líderes comunistas”), mas para o resto dos cidadãos desencorajou-os dizendo que, “os chamados os direitos de homens e liberdades”- a fim de persuadir o futuro cidadão do Estado comunista-“ não são outra coisa senão direitos do homem egoísta”. Marx ter-se-á esquecido de que os direitos que exigia não faziam dele um egoísta, mas um cidadão com dignidade?” (Ferreira, 2014: 104).

Desta forma, chegou-se na ideia fundamental, ainda que não conclusiva, por detrás das manifestações dos rebeldes, como a Renamo que lutavam contra a governação do Machel, conforme Uetela In: Amaral & Ussivane (2023: 67) “ *[...] os esforços de desenvolver o país através de políticas do desenvolvimento socioeconómico baseadas no socialismo não se consolidaram*”.

Assim, a centralização de tudo ao Estado, na governação de Machel não tinha agradado alguns moçambicanos, que acabavam de sair duma longa colonização macabra e que ansiavam por uma governação que no mínimo respeitasse os direitos fundamentais dos cidadãos.

De facto, tendo-se em conta as características do regime socialista, parece ser injusto dizer-se que naquele período florescia a pura democracia, tendo-se em conta as rígidas e duras doutrinas socialistas (marxista-leninista), conforme conclui Ferreira (2014: 102) “*A conclusão que posso tirar é a de que Marxismo não é democracia, pois o povo não é soberano e em nenhum momento o foi*”.

Portanto, com as conclusões de Ferreira e não só, impõe-se cogitar que o período madrugador da Independência de Moçambique (na governação de Machel) não se vivia a “democracia plena ou pura”, não obstante da sua associação com a democracia directa, devido a influência das ideologias típicas marxistas, uma vez que na ideologia marxista os partidos substituem os povos.

Contudo, os primeiros sinais utópicos da democracia em Moçambique surgiram aquando da criação das condições da assinatura do Acordo Geral de Roma em 1992, que cessava as hostilidades entre o governo da Frelimo e a Renamo. Conforme lê-se em Uetela (Apud Amaral & Ussivane, 2023: 69) “*a revisão da constituição da República em 1990 colocou o fim do sistema Mono-partidário. Depois de dezasseis anos de conflito armado entre o Governo moçambicano e RENAMO, a celebração do Acordo Geral de Paz de 1992, permitiu a criação de mínimas condições de paz e segurança nacional*”.

Por conseguinte, os moçambicanos criavam assim por mãos próprias a democracia multipartidária, uma democracia que utopicamente alinhava-se, ou melhor alinhar-se-ia as necessidades pontuais de Moçambique

Assim, apesar de tal feito, é fundamental saber-se como é que os moçambicanos caminharam com o alcance da democracia multipartidária, tendo-se em conta o esforço que custou ao alcance da tal democracia. Então, em que consiste a introdução do multipartidarismo em Moçambique?

5. A Democracia Multipartidária em Moçambique

Antes de mais é fundamental fazer um breve olhar da história política moçambicana recente.

Neste sentido, apesar de alimentar-se esperanças com a chegada da nova era (a democrática), no entanto, ainda registam-se ou melhor registaram-se problemas políticos do âmbito eleitoral (crises antes, durante e depois das eleições autárquicas e presidenciais dos anos, 1994, 1999, 2005, 2010; 2023 e 2024, e outros momentos. Alguns daqueles conflitos e crises eleitorais só terminaram em diálogos, como é o caso do DDR.

Assim, a organização, a instalação do processo democrático dum país não se simpatiza com a teoria apenas, entretanto, a execução do projecto democrático exige o cumprimento das promessas para a vida concreta (muitas vezes complexas, que dependem do engajamento do homem), isto é, a implementação desse tipo de projecto implica cedência e suspensão de interesses individuais (ex.: a hegemonia étnica, a corrupção, o domínio cultural, a intolerância política, etc.) sob o risco de cair-se em problemas políticos incessantes. Por isso, se sustenta a concepção universalista da democracia como proposta para a mitigação daqueles tipos de problemas políticos em Moçambique.

Nos últimos anos verificou-se a popularização da democracia no mundo (não necessariamente a sua implementação efectiva). Então, o que faz com que a democracia seja cada vez mais popular no mundo? O dado da popularização da democracia hoje no mundo é notável em muitos lugares do mundo, como na América do norte, na América do sul, na Europa, na Austrália e alguns países da África Austral e do Médio Oriente de acordo o *Interactive map* (Freedom House). Apesar de a democracia ser um sistema de governação que está sendo muito acolhido em muitos países do mundo actual, pelos seus povos contra a tendência ascendente dos Estados Modernos (Colliot-Thélène, 1999), no entanto, a preferência popular da democracia hoje parece contrastar-se com a percepção da democracia dos grandes pensadores e idealizadores da democracia ao longo dos tempos (por exemplo, Platão, Aristóteles não se mostravam simpatizantes com a democracia), mesmo assim a democracia virou moda de governação em muitos países do mundo actual, comparativamente aos séculos recuados em que o maior número de governos caracterizava-se por diferentes tipos de absolutismos. Por isso, lê-se em Mill (2011: 21) “*com o decorrer do tempo, uma república democrática veio a ocupar grande parte da superfície terrestre, e tornou-se um dos membros poderosos da comunidade das nações; e o governo periodicamente eleito e responsável ficou sujeito às observações como “governo de si” e “o poder do povo sobre si mesmo”*”.

De facto, a popularização da democracia pode ter sido motivada pelo seu conceito, que se afigura acolhedor e inclusivo, isto é, a ideia de “inclusão” presente na concepção da democracia é muito arrasadora, não só por ser simpática e romântica, mas porque, promete a ascensão estatutária (mobilidade ascendente) da maioria das pessoas que encontra-se desprivilegiada (como os plebeus, os párias, as etnias desprezadas, os iletrados, até os idiotas, etc.), em vários âmbitos. Por isso lê-se em Marx & Engels (2005: 40) “*A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes [...]*”

Para o caso concreto moçambicano, importa lembrar que a ideia de seguir-se pelo caminho democrático e multipartidário resultou do combate sangrento entre os moçambicanos, como foi devidamente referenciado nas secções anteriores. No entanto, a luta pela possessão do título de paternidade democrática em Moçambique (pai da democracia moçambicana) parece estar muito longe de alcançar o seu veredicto final (titulação não relevante). Neste contexto, tendo-se em conta a necessidade da estabilização do nível democrático em Moçambique, a pretensão de mentor da democracia, não se afigura prioritária, daí que, a discussão deveria ser mais produtiva, substituindo-se aquela intenção não prioritária, em debate a volta da vontade da introdução e da implementação da democracia mais inclusiva, isto é, uma democracia que vai ao encontro das expectativas do povo moçambicano.

Assim, em função das definições apresentadas na primeira secção, compreendeu-se que, a democracia é, de facto uma forma de governação que não pode dar lugar às pessoas que carecem de valores éticos, de sentimentos superiores como a piedade, a empatia, a solidariedade, a alteridade, entre outros, por exemplo, um democrata não pode ser um egoísta, nem ganancioso, porque, em função da necessidade de desbloqueio dum impasse democrático, em pleno exercício da governação, o egoísmo e a ganância podem impossibilitar as cedências, as negociações, etc. (Levitsky & Ziblatt, 2018: 90-91).

Entretanto, e, em consequência daquela atitude pode-se impedir a aplicação da democracia como valor universal. (Sen, 1999: 17).

De facto, a verdadeira democracia é, uma forma de governação que não se simpatiza pela distinção de classes, de cor, da raça, da etnia, da religião, etc. Esta não distinção de *status*-sociais não significa que as pessoas devem viver em caos, por isso, é importante saber-se que a democracia como uma governação de inclusão da maioria (do povo), não está isenta de erros. Assim, parafraseando Sen (1999: 17) “ não existe algo que não pode ser alvo de discórdia neste mundo, incluindo a maternidade. Portanto, não é por causa da discórdia que a democracia deixa de ter um valor universal, antes pelo contrário.” Para ser mais preciso, assevera-se que está-se claro, que nada neste mundo é isento de discórdia, então muito menos isenta a discórdia seria a forma da reconstrução da democracia no mundo, em geral e, em Moçambique, em particular.

Voltando-se a questão: em que consiste a introdução do multipartidarismo em Moçambique? Aliás, a tentativa de dar uma resposta a questão parece um tanto quanto complexa. Assim, avaliar a implementação da democracia no multipartidarismo afigura-se muito complexa do que nos primeiros momentos da sua idealização, porquanto, paradoxalmente, a resposta pode

ir na linha do seguinte ditado popular: “quanto perto está-se diante de alguma coisa, menos enxerga-se dela”, apesar disso, não se pretende dizer que não há alguns avanços democráticos em Moçambique, antes pelo contrário.

Assim, na tentativa de resolver o problema em causa é ainda necessário explorar outras fontes que possam contribuir para entendimento e aprofundado da democracia de diferentes formas e enquadramentos, sendo assim, Ferreira (2014: 97), descreve a democracia como:

“ A democracia é o poder assente no povo. Desde o seu aparecimento, nas antigas sociedades gregas, afirmar que numa determinada sociedade o poder pertence ao povo é o mesmo que afirmar que *kratus* (poder) depende por sua própria natureza da *dêmos* (povo). Neste caso, o povo é único legitimador e exclusivo pressuposto da validade do poder político na sociedade democrática. Significa outrossim que além do povo não existe nenhum fundamento que possa justificar e dar legitimidade ao poder político”.

A avaliação do nível de desempenho democrático em Moçambique, entende-se que deve depender fundamentalmente do nível de cumprimento dos preceitos democráticos (implementação dos direitos cívicos), daí que, a resposta sobre a situação de implementação da democrática de Moçambique, não pode distanciar-se do respeito pelas regras da própria democracia (como valor universal). Todavia, para além do cumprimento dos princípios democráticos, que são bastante conhecidos, por isso, considera-se que, a implantação dos princípios democráticos são parâmetros ou barómetro avaliativos em si, daí que, o nível de cumprimento deles pode facilitar a avaliação do enquadramento da democracia em Moçambique.

Por outra, Ferreira (2014), com base a supra citação, faz alusão a um dado importante nesta análise que é: “*legitimidade do poder*”, onde compreende-se, a legitimidade do poder dum governo depende do benefício e aceitação que esta governação tem para com o povo, este que é responsável para conduzir um emissário ao poder, então só o povo deve ser o único meio pelo qual se legitima o poder dum delegado (empregado ou funcionário temporário do povo) e não ao contrário, muito menos por intermédio das instituições (da legalidade), muito menos por intermédio dos ilícitos eleitorais ou aparato policial, entre outros meios recorrentes, desde que Moçambique entrou no processo da democracia multipartidária.

Chegado aqui, diga-se que, há ainda muito a fazer, para melhorar a cultura democrática moçambicana, pois, a realidade mostra que está-se ao meio da caminhada para encontrar o ponto central do barómetro, como elemento legitimador da precisão dos poderes em Moçambique, por isso, se ainda prevalece a descrença, dessacralização das instituições e dos árbitros que são postos como órgãos competentes para legitimação do processo democrático,

então fica claro que algo está a falhar (algo falta), na implementação do processo democrático, apesar de galgar-se alguma distancia considerável.

5. Conclusão

Ao fim desta análise acredita-se que apresentou-se suficientemente sobre a vida política moçambicana, apesar de reconhecer-se que muitos aspectos que seriam complementares aqui foram deixados de fora.

Assim, no que concerne o nível de cumprimento dos princípios democráticos na governação moçambicana, ontem e hoje, diga-se que, é ainda necessário redobrar os esforços, principalmente por parte dos actores políticos, porque há ainda atitudes que não são dignas à democracia em Moçambique, pois de momentos a momento (políticos) constata-se um certo tipo de violência simbólica (Bourdieu, 1989).

Neste sentido, acredita-se que com a presença de aspectos ontológicos na vida política pode fazer com que o processo democrático em Moçambique não seja estável (Ngoenha, 2004).

Assim, em função do arrolado previamente, dá para perceber que, é imperioso trabalhar para alcançar níveis democraticamente aceitáveis, isto é, somente o trabalho humano pode limitar a normalização dos males que maculam a jovem democracia moçambicana.

O “português” que Ngoenha faz alusão na sua obra *“Tempos da Filosofia”*, é apenas um exemplo dentre muitos exemplos, quer dizer, o problema de âmbito ontológico pode ir além do que pode se imaginar, principalmente no que diz respeito aos choques culturais.

Neste sentido, feitas as comparações sobre como é conduzida a democracia em Moçambique, conclui-se que o nível da democracia em Moçambique ainda carece de antídotos que possam permitir que, se alcance o nível desejado pela maioria dos moçambicanos, porque, constata-se que há ainda alguns elementos que podem levar à subversão da democracia em Moçambique, esta que foi conquistada a custo de muito esforço.

Assim, pode-se apresentar algumas constatações não boas para a democracia em Moçambique, que são: a limitação da liberdade de pensamento e de liberdade de expressão (estes problemas que são subvertidos quase por todos actores políticos); a deturpação do processo eleitoral ao nível dos partidos; a “captura” dos árbitros, dos órgãos eleitorais; a manifestação demagógica durante as campanhas eleitorais, durante o processo eleitoral, no período pós-eleitoral, até nas Assembleias (de voto, Municipais, Provinciais, da República, etc.) moçambicanas, etc.

Para terminar, considera-se que, o maior número dos problemas políticos acima apresentados, como pontos por melhorar, deriva também da não tomada em consideração da concepção universalista da democracia. Portanto, ao longo desta reflexão apurou-se que o ser do valor universal da democracia, até certo ponto afigura-se como um dado existencial (algo do mundo da vida, não acabado, que carece de articulações humanas).

Portanto, a concepção universal da democracia, concebe que os actores democráticos tenham uma percepção dialéctica ou flexível da democracia, isto é, recomenda-se que a democracia seja vista como uma forma de governo que deve alinhar-se aos princípios dum determinado povo e que isto, não seja necessariamente igualzinho a moda grega ou a moda americana, etc. mas sim, deve-se ter em conta as realidades locais moçambicanas, enfim, sabendo-se que ninguém sairá vitorioso, mas sim o Povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, H. (2009). *Origens do totalitarismo – Anti-semitismo, Imperialismo, Totalitarismo*. Trad.: Roberto Raposo, São Paulo: Schwroz S.A
- BLAUNDE, J. (2023). Importância da Filosofia no desenvolvimento de Moçambique: Desafios e perspectivas. Brasil: Njinga & Sepé: *Revista Internacional de Culturas*. São Francisco do Conde, vol. 3 nº Especial II
- BOURDIEU, P. (1989). *O Poder Simbólico*. Trad.: Fernando Tomaz, Lisboa: Difusão Editorial.
- CLEMENT, E., DEMONQUE, C., HANSEN-LØVE, L., KAHN, P. (1999). *Dicionário prático de filosofia* (2ªed.). Trad.: Manuela Torres, Madalena Bacelar, João Silva Saraiva, Rui Pacheco, Lisboa: Terramar.
- COLLIOT-THÉLÈNE, C. (1999). O Conceito de Política Posto à Prova pela Mundialização. Trad.: Luciano Nervo Codato, Universidade de Rennes/ Escola Normal Superior de Fontenay-Saint-Cloud/CNRS: *Revista de Sociologia e Política*. Nº 12: 7-20.
- FERREIRA, A., J. (2014). *Totalitarismo e democracia - Por que faliu o projecto libertário de Marx?* Maputo-Moçambique: Paulinas.
- FERREIRA, A., J. (2019). *A verdade e o marxismo*. In: SERRA, C. (Org.), (2019). *O que é Verdade?* Maputo-Moçambique: Escolar Editora.
- GÓMEZ, M., B. (1999). *Educação Moçambicana-História de um processo: 1962-1984*. Moçambique, Maputo: Livraria Universitária.

- LEVITSKY, S., & ZIBLATT, D. (2018). *Como as Democracias Morrem*. Trad.: Renato Aguiar, Brasil: Zahar.
- MARX, K., & ENGELS, F. (2005). *Manifesto Comunista*. Trad.: Álvaro Pina, São Paulo: Boitempo editorial.
- MAZULA, B. (2023). *Vejo o país com os olhos do coração*. Maputo-Moçambique: Imprensa Universitária.
- MILL, J., S. (2011). *Sobre a Liberdade*. Trad. Pedro Madeira, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MONDLANE, E. (1975). *Lutar por Moçambique*. Trad.: Maria da Graça Forjaz, Portugal: Livraria Sá da Costa Editora.
- MONTEIRO, J., O. (2019). *Repensando o Estado em Moçambique*. In: SERRA, C. (Org.) (2019) *O que é e para que serve o Estado?* Maputo-Moçambique: Escolar Editora.
- NGOENHA, S., E. (2004). *Tempos da Filosofia*. Maputo-Moçambique: Imprensa Universitária.
- SEN, A. (1999). *Democracia como um valor universal*. (PDF) Reavido do: <https://dagobah.com.br>
- UETELA, R., J. (2023). *Riscos do Processo Eleitoral Moçambicano: Uma análise da evolução dos conflitos eleitorais (1994-2019)*. In: AMARAL, D., A., USSIVANE, I. (Org.), (2023). *Eleições para Paz ou para Guerra?* Maputo-Moçambique: Ethale.

*Mestrando em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane (2022-2024); Licenciado em ensino de Francês, pela UP-Nampula-2013;
Correio electrónico: eduardodossantoslourenco@gmail.com